

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 40/2025

Dispõe sobre a instalação da Comissão Especial para tratar do Edital e demais assuntos pertinentes ao CPA de Baturité.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal No 1.591 de 13 de junho de 2013, em reunião extraordinária realizada na sala do Núcleo dos Conselhos, em 28 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a instalação da Comissão Especial para tratar do Edital e demais assuntos pertinentes a instalação do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA de Baturité;

Art. 2º - Aprovar a indicação dos seguintes membros representantes do CMDCA para a compor a Comissão:

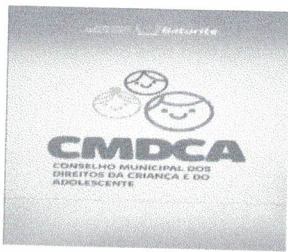
- Antônia Rayna Freitas Silva
- Luany Xavier de Andrade
- Maria Talita Lourenço Almeida
- Maria José Severo da Silva
- Maria de Fátima Pinto Fonteles
- Estela Lima de Abreu

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Av. Francisco Braga Filho, SN, Conselheiro Estelita, CEP: 62.760-000

E-mail: cmdcabaturite@gmail.com

CNPJ do FMDCA: 33.156.296/0001-93



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, de 28 de agosto de 2025.

Antonia Rayna Freitas Silva

Antonia Rayna Freitas Silva
PRESIDENTE DO CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Av. Francisco Braga Filho, SN, Conselheiro Estelita, CEP: 62.760-000

E-mail: cmdcabaturite@gmail.com

CNPJ do FMDCA: 33.156.296/0001-93